



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17 /2024

Institui a Política Municipal de incentivo à Cultura Gaúcha no Município de Farroupilha.

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Cultura Gaúcha no Município de Farroupilha.

**Art. 2º** São objetivos da Política Municipal de incentivo à Cultura Gaúcha no Município de Farroupilha:

I – incentivar a inserção de crianças e jovens em Centros de Tradições Gaúchas, para manter viva a cultura gaúcha no município;

II – fomentar os eventos ligados à tradição gaúcha, valorizando as danças, comidas, vestimentas e campeonatos típicos;

III – apoiar os grupos tradicionalistas em sua organização e infraestrutura;

IV - incentivar a realização de eventos tradicionalistas nas escolas;

V - conscientizar a população acerca importância de valorizar a cultura gaúcha;

VI – promover concursos e premiações que fortaleçam o tradicionalismo.

**Art. 3º** As ações descritas nesta lei poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe, Conselhos Municipais e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** A presente lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 12 de junho de 2024.

TIAGO DIORD  
ILHA:00533333  
9006

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
DIORD  
ILHA00533339006  
Dados: 2024.06.12  
10:03:33 -03'00'

**Tiago Diord Ilha**  
**Vereador Bancada Republicanos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O Rio Grande do Sul é facilmente reconhecido no país por suas características típicas, como a culinária, o chimarrão, suas danças, músicas, vestimentas e eventos.

Os Centros de Tradição Gaúcha também desempenham um importante papel na educação de nossas crianças e jovens, que através das danças e campeonatos contam as histórias de seu povo e valorizam a tradição.

Com o fito de valorizar e incentivar o tradicionalismo no nosso município e o amor por nossa terra, apresenta-se o presente projeto de lei.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 12 de junho de 2024.

TIAGO DIORD Assinado de forma digital  
por TIAGO DIORD  
ILHA:00533333  
9006  
9006 ILHA:005333339006  
Data: 2024.06.12  
10:03:55 -03'00'

**Tiago Diord Ilha**  
**Vereador Bancada Republicanos**

---

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)  
e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)  
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil